GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Seção de Instalações

Atesto n.º 58/2020 - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEINST Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

Como profissional devidamente registrado e habilitado pelo **CAU-DF** sob número A126621-7, conforme **ART** nº *7765475* (34819966), referente o projeto **PROJ-DE-080-17 - RECONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 62**, sendo o autor responsável técnico do projeto de **Drenagem Pluvial, ATESTO** para todos os efeitos legais que a documentação técnica informada nas listagens de documentos (34820152) corresponde a última versão por mim elaborada, conforme Normas Técnicas e Legislação atuais pertinentes, estando concluído e apto a seguir para licitação e/ou execução de obra.

Arq. Celmo Pinto Resende
SEINST/DETEC/DE/NOVACAP

Documento assinado eletronicamente por **CELMO PINTO RESENDE - Matr.0973288-8**, **Arquiteto(a)**, em 30/01/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **34820507** código CRC= **487ECD8D**.